



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 257, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Nota do Conselho de Curadores da UFGD.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Acolher a Nota aprovada pelo Conselho de Curadores, por meio da Resolução nº 25, de 13 de julho de 2022, referente ao Relatório de Gestão da UFGD, exercício de 2021, e conhecer as problemáticas nela apresentadas para o fim de, no âmbito de suas competências e em ação conjunta com a Administração Central, propor ações para mitigá-las.

Art. 2º Indicar à Administração Central o envio da Resolução nº 25, de 2022, do Conselho de Curadores ao Tribunal de Contas da União.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof.ª Claudia Gonçalves de Lima
Presidente em exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 28/07/2022

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 71/2022 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 28/07/2022 16:36)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

VICE-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

VRTR (11.01.02)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **71**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **28/07/2022** e o código de verificação: **a71ee950d9**